

PORTARIA N.º 14

23 de Abril de 2015

Nomeia presidente, vice-presidente, membros, membros colaboradores e membros consultivos.

O Advogado **FÁBIO DE SOUZA SANTOS**, inscrito na Seção de São Paulo, da Ordem dos Advogados do Brasil, sob o n.º 86.952, eleito e empossado Presidente da 57.^a Subseção de Guarulhos, da Seção de São Paulo, da Ordem dos Advogados do Brasil, com mandato para o triênio 2013/2015, no uso e gozo de suas atribuições legais e estatutárias, por meio desta portaria,

RESOLVE:

Artigo 01.º - NOMEAR para a *Comissão de Proteção e Defesa dos Animais*

Como presidente a advogada

- **Maria Edy Campos Rolim** - OAB/SP N.º 76.930

Como vice-presidente o advogado

- **Gabriel Sousa Palma** - OAB/SP N.º 337.603

Como membros as advogadas

- **Andréa de Fátima Ruscetto Polato** - OAB/SP N.º 250.726

- **Dalila da Motta** - OAB/SP N.º 339.627

- **Elaine Maria Farina** - OAB/SP N.º 130.554

- **Lucilla Mendes Santos Pinheiro Camargo** - OAB/SP N.º 347.023

- **Najara Lima de Melo Silva** - OAB/SP N.º 346.546

- **Patrícia Sodr  Bertolli P rez** - OAB/SP N.º 281.460

- **Silmara Guerra Ferraz da Fonseca** - OAB/SP N.º 139.506

Como membro colaborador

- **Regina de Jesus Pereira**

Como membros consultivos

- **Christiany Pegorari Conte** - OAB/SP N.º 256.857

- **Fernando Carrenho** - OAB/SP N.º 260.135

- **Muruy Tiaraju Elmano de Oliveira** - OAB/SP N.º 242.405

- **Ten. Cel.  talo Cauzzo**

- **V nia Maria Tuglio;**

Artigo 02.º - Todas as nomea es para quaisquer dos cargos referidos nesta Portaria s o feitas apenas para o exerc cio de 2015.

Artigo 03.º - C pias desta Portaria dever o ser encaminhadas a todos os nomeados, Presidentes e Diretores.

Artigo 04.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume, devendo ser registrada em livro próprio pelo Sr. Secretário Geral, dando-se-lhe ampla divulgação pelos meios de que dispõe a Subseção.

Artigo 05.º - Revogam-se as disposições em contrário. Cumpra-se.

FÁBIO DE SOUZA SANTOS
Presidente